PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE
Estado de Rondônia
Exercício: 2026

PROJETO DE LEI Nº 032/2026 **de 28 de Abril de 2026**

Exmº. Srs. Vereadores,

Visa a presente mensagem, submeter em caráter **urgente, urgentíssimo** à apreciação desta Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no valor total de R$ 80.112,37 (Oitenta mil cento e doze reais e trinta e sete centavos). Por superavit e da outras providências, destinados às secretarias para execução de suas ações.

O recurso para cobrir as despesas orçadas a cima serão coberto com as recitas transferiadas de convenios, Repasses estaduais e Federais conforme demonstrados no processo 776.29.10-2026.

Nestes Termos contando com a compreensão dos nobres pares desta casa de Leis e na certeza do pronto atendimento, subscrevem-nos.

Jair Luiz
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE
Estado de Rondônia
Exercício: 2026

PROJETO DE LEI Nº 032/2026 **de 28 de Abril de 2026**

"Aprova autorização de abertura de Credito Especial, no valor total de R$ 80.112,37 (Oitenta mil cento e doze reais e trinta e sete centavos). Por superavit e da outras providências".

O Prefeito de Alvorada do Oeste, Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 80.112,37, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06.000 - SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
06.013 - SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
06.013.17.512.25.2055-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS R$68.226,37
1.501.0000.0000 OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS 68.226,37

06.000 - SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
06.013 - SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
06.013.17.512.25.2055-3.3.91.97.00.00.00.00 - APORTE PARA COBERTURA DO R$11.886,00
2.501.0000.0000 (SF) - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS 11.886,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R$68.226,37
2.501.0000.0000 (SF) - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS 68.226,37

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R$11.886,00
2.501.0000.0000 (SF) - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS 11.886,00

Parágrafo Único. O recurso para cobrir as despesas orçadas a cima serão coberto com as recitas transferiadas de convenios, Repasses estaduais e Federais conforme demonstrados no processo 776.29.10-2026.

Art. 3º Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Jair luiz
Prefeito Municipal